



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: JOÃO JORGE

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 09/12/2020

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Senhoras e senhores, bom dia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa realiza agora a 9ª Audiência Pública de 2020.

Só quero ver se tem algum vereador da Comissão presente, além de mim. Caio Miranda, Celso Jatene, Claudio Fonseca, George Hato, Reis, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Tadeu. Se tiver alguém, por favor, se manifeste. (Pausa) Ninguém.

Ao meu lado, em plenário, o Vereador Paulo Frange e *on-line* também participando a Vereadora Juliana Cardoso.

Declaro abertos os trabalhos da 9ª Audiência Pública que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa realiza em 2020. Informo que esta reunião é transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, endereço www.saopaulo.sp.leg.br, *link* Auditórios On Line. A íntegra da transcrição desta audiência pública estará disponível ao público em geral no mesmo endereço, no *link* Audiências Públicas, Registro Escrito.

Esta audiência pública foi convocada para discutir diversos projetos de lei em tramitação na Câmara Municipal de São Paulo, no caso hoje exclusivamente dos Srs. Vereadores.

Foi convidado também a participar o Sr. Carlos Alberto de Souza Júnior, Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Queria saber se o Sr. Carlos Alberto está presente e se tem interesse especialmente em algum projeto.

Informo que as inscrições para pronunciamento foram abertas no portal da Câmara, devendo o público interessado participar pela plataforma *online*, conforme *link* enviado por *e-mail*. O público presente também pode se inscrever com a secretaria da Comissão.

Passemos aos itens da pauta. Nós vamos ler um a um, para os quais abrirei as oportunidades de palavra de inscrição. Alguém me chamou? (Pausa) Perdão.

Vou ler o primeiro item, depois vou antecipar o do Vereador Paulo Frange, assim eu libero o senhor, Vereador. Mas me deixe fazer pelo menos um ou dois itens, em seguida, o seu

está mais à frente, mas eu faço rapidamente. A cada item eu abro, discutimos e encerro a audiência para cada item.

Vamos agora à audiência pública do item nº 1: PL 873/2017, dos Vereadores Rute Costa (PSDB), Rinaldi Digilio (PSL), Noemi Nonato (PL), André Santos (REPUBLICANOS). Dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes - infância sem pornografia.

Aberta a audiência pública para esse projeto. Há algum orador inscrito para falar sobre esse projeto? (Pausa) Não havendo oradores inscritos, está realizada a audiência pública ao PL 873/2017.

Agora vamos abrir a audiência pública para o projeto do item 2: PL 853/2019, do Vereador Antonio Donato (PT). Dispõe sobre a melhoria de qualidade de vida da população idosa no Município de São Paulo, através da capacitação de jovens e dá outras providências.

Aberta a audiência pública para esse projeto. Há algum orador inscrito para falar sobre esse projeto? (Pausa) Não havendo oradores inscritos, está realizada a audiência pública ao PL 853/2019.

Agora vou diretamente ao item 9, projeto do Vereador Paulo Frange. Neste momento, abrimos a audiência pública ao PL 633/2020, do Vereador Paulo Frange (PTB). Institui o programa de proteção cerebral para prevenção de sequelas neurológicas em bebês no município de São Paulo. Há mais algum orador inscrito? (Pausa)

Portanto, a palavra está com o Vereador Paulo Frange, autor do projeto.

O SR. PAULO FRANGE - Sr. Presidente, obrigado. Bom dia. Quero saudar os companheiros que estão nos vendo *on-line*. Esse projeto é o produto de um trabalho feito nos últimos quatro anos, desenvolvido aqui na cidade de São Paulo pela Santa Casa de São Paulo, com o Dr. Gabriel Fernando Variane e com o Prof. Maurício Magalhães, da Neonatologia da Santa Casa. Esse projeto foi premiado internacionalmente e já tem quatro anos. O mundo todo está olhando para isso agora. Trata-se de uma forma de tentar reduzir a mortalidade infantil na neonatologia e a morbidade na neonatologia, porque uma grande parte das crianças hoje saem

das UTIs neonatais com paralisia cerebral, com retardo mental, com cegueira, com perda de audição e com paralisia cerebral, que é a pior. Isso poderia ser tratado, se fosse diagnosticado a tempo.

Grande parte dessas crianças que desenvolvem a chamada hipóxia perinatal, esses pacientes não têm manifestação clínica. O bebezinho convulsiona e não é identificado. O mecanismo todo é tratado de forma a usar a telemedicina para que possamos ter informação do eletroencefalograma dessa criança. Assim que identificar as ondas do eletroencefalograma mostrando a hipóxia, mostrando esse fato, é acionado o plantonista pela central e que introduz imediatamente o tratamento, que é feito com o mesmo produto que todos nós já usamos que é o fenobarbital e mais a hipotermia terapêutica.

A hipotermia terapêutica da cidade de São Paulo já existe em quase todas as maternidades de grande porte. É um berço com um colchão de hipotermia. A criança tem a temperatura reduzida para 33,5 graus e aí os danos cerebrais são muito pequenos. Com isso salvamos a qualidade do cérebro dessas crianças. Elas permanecem nesse colchão, em média, por 60 horas.

Então, esse é o trabalho e esse é o gol. Só vou mostrar para poder ver o susto que representa isso em termos de número. Esse é o trabalho que foi apresentado: o uso de tecnologia para a preservação do cérebro. Isso é o número de pessoas que está nesse estádio multiplicado por 7,5 vezes é o número de bebês que vão evoluir com lesão permanente, por ano, no mundo. Um milhão cento e cinquenta mil crianças no mundo hoje desenvolvem esse quadro, e sem contar os casos de prematuridade, que são 13 milhões de crianças com risco muito maior e 7,5 estádios desse poderiam ser tratados e não têm esse diagnóstico. Ou seja, é um número muito grande, do ponto de vista do mundo todo.

Aqui, no Brasil, são 20 mil nascidos com asfixia pré-natal por ano, dois bebês com asfixia pré-natal por hora. Se não recebem o tratamento, 15 a 25% vão morrer. Portanto, mortalidade pré-natal ainda alta no Brasil todo. E 35 dos sobreviventes vão ter lesão neurológica importante. Nós não estamos nem considerando as outras causas, que são os 340

mil prematuros por ano e 26 mil crianças cardiopatas por ano no Brasil e que também desenvolvem o mesmo caso. Qual é o problema da cidade de São Paulo? Nós temos 1600 crianças que nascem com asfixia pré-natal por ano; quatro a cinco bebês por dia aqui, na Cidade, e se não receberem esse tratamento, da mesma forma 25% vão morrer e 35% vão para as sequelas neurológicas. É um número alto demais.

Vejam no último *slide*, Sr. Presidente, quase mil crianças nascem com cardiopatia congênita por ano aqui, na cidade de São Paulo, e todas elas são passíveis de desenvolver esse quadro e nós poderíamos tratar essas crianças para que elas pudessem operar o coração e não tivessem retardo mental e nem paralisia cerebral.

Dentre outras doenças, há várias outras que desenvolvem, mas nasce pelo menos um bebê por hora com alto risco de lesão cerebral, aqui no Município de São Paulo, na rede pública, privada, municipal e estadual.

Próximo. Olha a diferença, a criança que nasce sem nada só precisa do pediatra e de raras internações. A criança que nasce e desenvolve um quadro desses vai precisar de pediatra, neurologista, neurocirurgião, ortopedista, cirurgia pediátrica, oftalmologista, dentista, fisioterapia, terapia ocupacional, além do grande sofrimento humano da família e o efeito econômico é devastador. O Brasil tem um custo hoje, só de benefício continuado, calculado na base de 2018, de 30 bilhões de reais para que possa atender preferencialmente, e grande parte do grupo, crianças e adolescentes que representam o maior percentual nessas faixas etárias. São 30 bilhões por ano que passamos a pagar. Com certeza precisaríamos de muito menos se pudermos interferir nesse momento. Os estudos mostram que a criança com deficiência incapacitante tem um custo de 150 vezes maior do que uma criança que nasce sem qualquer um desses problemas que estamos falando aqui.

Próximo. Olha só a diferença, uma criança sem deficiência, do dia que nasce até completar 20 anos, tem de custo 22 mil reais para Saúde. Uma criança com deficiência grave, 3 milhões de reais. Esse é o grande impacto.

Qual é o objetivo, então da proteção cerebral ampla, em ampla escala?

Implementar o monitoramento. Ou seja, nós temos a neonatologia, que será linkada por telemedicina a uma central, esse *link* recebe imediatamente, em tempo contínuo, 24 horas, o eletroencefalograma dessa criança; e essa central fica, em tempo real, falando também com a neonatologia. À medida que vai encontrando os casos, vai conversando, dialogando, atualizando, treinando esses profissionais.

Tudo isso é feito com treinamento e, assim que identifica, passa para o berço de hipotermia e, pronto: cerca de 60 horas depois, a criança já entrou em hipotermia, saiu do quadro de convulsão com o antigo fenobarbital, ainda o único, desde quando iniciaram os trabalhos, lá atrás, e nós tiramos a criança desse risco.

Esse é o objetivo principal. Esta é a imagem da Santa Casa, um aparelho de encefalograma. A monitorização já temos em todos os lugares e um bercinho de hipotermia terapêutica. Quais seriam as maternidades elencadas para isso? Aquela que têm mais de 10 leitos de UTI neonatal e, pelo menos, 1.500 partos por ano. Não justifica você colocar uma estrutura dessas em uma unidade que tenha um número muito pequeno, porque nós vamos colocar a mais desnecessariamente e temos que fazer o uso racional do recurso. E se uma criança, numa maternidade pequena desenvolver isso, nós temos até seis horas para poder fazer a transferência dela para outra unidade que vai ser monitorada. Mais de 80% dessas crianças com crise compulsiva não tem nenhum sintoma. Esse é o problema. Não sente nada. E a monitoração nós já fazemos muito bem. A hipotermia reduz 25% dessa mortalidade. E nós vamos aumentar 65% a chance de vida normal dessas crianças. A mortalidade infantil não desce para um dígito. E aqui nós vamos derrubar esse um dígito rapidamente. Trinta e dois por cento menos as lesões cerebrais graves; e 38% menos paralisia cerebral.

Solução: mortalidade menor, morbidade menor e redução drástica no custo da saúde, principalmente, nos primeiros dias de nascimento.

Aqui, Sr. Presidente, para encerrar, uma imagem da *Folha de S.Paulo* de 2015: uma família que teve uma criança que nasceu absolutamente normal numa maternidade privada, a Santa Joana, uma criança sadia, e convulsionou. Convulsionou, a família ficou em

pânico, e, em seguida da convulsão, ela teve uma parada cardíaca e ficou sendo massageada por 37 minutos. Naquele quadro em que foi diagnosticada a convulsão, ela fez apenas uso da hipotermia. É raro uma criança massageada por 37 minutos ter uma recuperação completa.

Temos, hoje, imagens dessa criança brincando, andando no supermercado, correndo atrás de carrinho, sem nenhum sinal neurológico. Ela foi atendida exatamente no momento em que teve a convulsão e, logo em seguida, a parada cardíaca monitorada simples dentro do Santa Joana.

Onde nós temos isso hoje? Santa Casa está fazendo isso, o São Cristóvão também aderiu, Pro Matre aderiu, e, de janeiro para cá, quando nós passamos a estudar esse projeto, nós já temos 30 hospitais do Brasil que já estão aderindo ao processo. A Inglaterra desenvolveu a mesma coisa. Nós já estamos monitorando por aqui. Três maternidades na Índia. Esse número vai crescer.

Nós estamos tratando desse assunto com as pessoas do Governo e com as pessoas que tratam disso para que, se a gente implantar isso a partir de agora, as oito maternidades que fazem parte do chamado Parto Seguro na cidade de São Paulo já passam a receber isso imediatamente – são maternidades diretas -, em seguida, nós expandiríamos para o M'Boi Mirim, Tiradentes e Brasilândia no futuro, todas as maternidades do Município, e um diálogo com o Estado. Naturalmente, as maternidades do Estado passariam a fazer a mesma coisa, como, por exemplo, Taipas, que hoje atende oito Unidades Básicas de Saúde, é uma maternidade que poderia ter um único equipamento.

Sr. Presidente, é um custo extremamente barato. Esses equipamentos não são comprados. Quem faz o monitoramento já entra com o equipamento de eletroencefalograma porque ele tem dinâmica para acompanhar tudo isso. E o que nós temos de comprar já está incluído nos contratos que temos, pois apenas o colchão de hipotermia, que custa em torno de 50, 60 mil reais, uma grande parte da nossa maternidade já tem. Eventualmente nós vamos acrescentar um ou outro. É um custo extremamente barato para um alcance social muito grande.

Eu agradeço muito a atenção de V.Exa. e a oportunidade de nos falar aqui. Quero mostrar esse quadro, vou levar o pessoal para mostrar isso ao Prefeito Bruno Covas, que com certeza vai se encantar com a ideia, porque talvez seja o melhor momento para podermos trabalhar a redução da mortalidade infantil na Cidade. Estamos conseguindo reduzir muito a mortalidade infantil, principalmente dos primeiros momentos da permanência da criança nos nossos leitos.

Mas, em seguida, temos perdido vidas, ainda evitáveis, e talvez seja esse o grande gol para que a gente possa cair de dois dígitos para um dígito a mortalidade infantil na cidade de São Paulo, que é uma das menores do Brasil, mas podemos acelerar muito ainda esse processo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge) – Vereador Paulo Frange, obrigado pela sua participação. Que sorte de São Paulo, Vereador Paulo Frange, ter um Vereador como o senhor, que tem conhecimento e sensibilidade para compreender tal tema. O senhor é médico, nós sabemos disso, é um estudioso, é um Vereador dedicadíssimo.

Sorte de São Paulo, dessas famílias, da Medicina e do Poder Público, que tem um Vereador como o senhor. Parabéns pela iniciativa e parabéns também por retornar à Casa. Foi uma eleição dura para nós todos, não foi só para o senhor, e temos a sorte de ter o senhor de novo, aqui, em 2021 por mais quatro anos. Parabéns, bem-vindo, obrigado.

Mais alguma manifestação a esse projeto, assessoria? (Pausa) Não, não tem mais manifestação. Então, não havendo mais oradores inscritos, está também realizada a audiência pública do PL 633/2020 do Vereador Paulo Frange.

Vamos ao próximo item: PL 173/2020. Agora estamos abrindo a sua audiência pública do projeto de autoria do Vereador Rodrigo Goulart (PSD). Cria incentivo à implantação de salas de apoio à amamentação em edificações de uso não residencial e dá outras providências. Há algum inscrito? (Pausa) Em não havendo inscritos, está realizada a audiência pública ao PL 173/2020.

Item número quatro, nós estamos abrindo a audiência pública do PL 386/2020 da Vereadora Adriana Ramalho (PSDB). Altera o art. 17 da Lei 13.861 de 29 de junho de 2004, para ampliar o período durante o qual fica assegurada a redução da carga horária das servidoras públicas municipais para aleitamento materno. Há alguns inscrito? (Pausa) Não havendo inscritos, está realizada a audiência pública do PL 386/2020, da Vereadora Adriana Ramalho.

Estamos abrindo agora a audiência pública do item 5: PL 434/2020, do Vereador Reis (PT). Institui o programa de gratuidade para munícipes no transporte coletivo urbano na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Há algum interessado que queira se manifestar? Não havendo orador inscrito, está realizada a audiência pública do PL 434/2020, do Vereador Reis.

Neste momento, estamos abrindo a audiência pública do PL 446/2020, do Vereador Eliseu Gabriel (PSB). Institui o "Programa Internet Gratuita" aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e dá outras providências.

Há orador inscrito? Não havendo orador inscrito, está realizada a audiência do PL 446/2020, do Vereador Eliseu Gabriel.

Estamos abrindo agora a audiência pública do item 7: PL 642/2020, dos Vereadores Xexéu Tripoli (PSDB), Daniel Annenberg (PSDB), Soninha Francine (CIDADANIA), Caio Miranda Carneiro (DEM), Aurélio Nomura (PSDB). Altera a Lei nº 13.841, de 7 de junho de 2004, para assegurar aos jovens matriculados em cursos populares pré-vestibulares o direito de acesso aos benefícios do programa bolsa-trabalho. Há orador inscrito? Também não.

Não havendo orador inscrito, considero realizada a audiência pública do PL 642/2020.

O item n.8, que estamos agora a audiência pública é o PL 484/2020, da Vereadora Janaína Lima (NOVO) e do Vereador Rodrigo Fonseca (NOVO). Altera a Lei nº 14.107, de 12 de dezembro de 2005 (que dispõe sobre o processo administrativo fiscal e cria o conselho municipal de tributos), de modo a reduzir a judicialização excessiva, atendendo o princípio

jurídico "in dubio pro reo".

Há oradores inscritos? Não havendo oradores, está realizada a audiência pública do PL 484/2020.

Vamos ao último item da ordem do dia, abrindo a audiência pública do PL 617/2020, dos Vereadores Eduardo Tuma (PSDB) e Isac Felix (PL). Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de estruturas para fibra ótica nas edificações e construções do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Há oradores inscritos? Não havendo oradores, considero realizada a audiência pública do PL 617/2020.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.

Boa tarde a todos. Obrigado.
